

EDITAL Nº 001/2022 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Coordenação do **PROJETO PLATAFORMA PARA AVALIAÇÃO DE DADOS DAS ATIVIDADES DE PESQUISA - 552018**, conduzido pelo Instituto MetrÓpole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna pública a realização de Processo Seletivo para vagas de bolsista remunerado, para atuação em atividades de pesquisa e desenvolvimento de soluções de tecnologia da informação (TI) na área da Desenvolvimento de Software, nos termos deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As atividades a serem realizadas pelos bolsistas selecionados serão definidas em planos de trabalho relacionados ao desenvolvimento e testes no âmbito do projeto, conforme disposição do Anexo I, deste edital.

2. DAS VAGAS

2.1. São dispostas vagas para pesquisador visitante (nível pós-graduação concluída, conforme item 3.2), bem como cadastro de reserva.

2.2 As vagas consideradas neste edital contemplam as necessidades do referido projeto, assim como, eventuais necessidades que possam surgir de projetos sob a mesma coordenação, cabendo ao coordenador administrar tal demanda e alocar os candidatos aprovados nos respectivos projetos.

3. DA REMUNERAÇÃO E VALIDADE DAS BOLSAS

3.1. A remuneração a ser recebida pelos bolsistas será definida com base no perfil e nos níveis de formação dispostos na tabela do item 3.2.

3.2. A distribuição dos perfis das vagas e suas cargas horárias se dará conforme a tabela a seguir:

Perfil	Nível	Remuneração	Carga Horária Semanal	Vagas
PERFIL 1: CIENTISTA DE DADOS	Pesquisador Visitante (Doutorado)	R\$ 3.000,00	10h	1
PERFIL 2: GERENTE DE NEGÓCIOS	Pesquisador Visitante	R\$ 3.000,00	30h	1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PROJETO PLATAFORMA PARA AVALIAÇÃO DE DADOS DAS ATIVIDADES DE PESQUISA

Perfil	Nível	Remuneração	Carga Horária Semanal	Vagas
PERFIL 3: GESTOR DE PROJETOS DE P&D	Pesquisador Visitante	R\$ 3.300,00	20	1

3.3. As bolsas ofertadas nesta seleção terão validade inicial de até 1 (um) ano podendo ser prorrogadas ou rescindidas antes do prazo previsto, a critério da coordenação do projeto.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

4.1. O candidato deverá certificar-se de que preenche o perfil e competências esperados para as atividades a serem desenvolvidas, conforme o Anexo I deste Edital.

4.2. O candidato deverá estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto de forma imediata.

4.3. O candidato selecionado deve ter disponibilidade para dedicar carga horária semanal especificada para seu perfil, destinada na realização das atividades definidas em plano de trabalho, sem sobreposição de suas atividades acadêmicas regulares.

4.4. Todas as informações prestadas no processo de seleção serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.5. A Coordenação do Projeto não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência e o registro de dados.

5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição será feita exclusivamente via Internet a partir do dia **06 de abril de 2022 até às 23h59 do dia 11 de abril de 2022** observando o horário local.

5.2. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá preencher o seguinte formulário:

<https://forms.gle/7hQpxAjiv9XnXc3MA>

5.2.1. Os seguintes documentos deverão ser anexados ao Formulário de Inscrição, em formato PDF:

a) cópia de currículo Vitae ou Lattes;

b) diploma, certificado de conclusão e/ou histórico acadêmico (pesquisador visitante).

5.3. O vídeo de apresentação deverá ter no máximo 5 minutos e ser disponibilizado através de um link acessível, possibilitando sua visualização. Para tanto, certifique-se que o link é de acesso público e que o vídeo pode ser executado sem necessidade de instalação de plugins ou ferramentas de terceiros.

5.3.1. O vídeo de apresentação será avaliado de acordo com os itens listados abaixo:

- a) apresentação pessoal;
- b) apresentação acadêmica;
- c) apresentação das experiências profissionais relacionadas com a vaga;
- d) explanação de um projeto/produto/situação que se orgulhe do trabalho desenvolvido e o porquê;
- e) explicação da motivação e interesse pela vaga e o porquê deve ser selecionado.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção dos candidatos será realizado, na data provável de **12 de abril** e consistirá em duas etapas eliminatórias:

6.1.1 Etapa 1: Avaliação dos documentos da inscrição, na data provável.

6.1.2 Etapa 2: Entrevista com os candidatos selecionados na etapa anterior.

6.2. A entrevista será realizada através de videoconferência em dia e horário a ser definido pela coordenação do projeto, que entrará em contato com o candidato por correio eletrônico (*e-mail*).

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado da seleção será divulgado a **partir do dia 13 de abril de 2022**, no site do IMD <http://portal.imd.ufrn.br/>.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados de acordo com a ordem classificatória, observado o número de vagas, a vigência do presente edital e os critérios de classificação.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O presente edital tem validade de 12 (doze) meses.

9.2. Os candidatos aprovados no processo seletivo e não selecionados devido à quantidade de bolsas disponíveis poderão ser aproveitados em seleções futuras que possam vir a ser realizadas de acordo com a disponibilidade de eventuais vagas e a validade do certame.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PROJETO PLATAFORMA PARA AVALIAÇÃO DE DADOS DAS ATIVIDADES DE PESQUISA

9.3. Os casos omissos a este Edital serão tratados pela Coordenação do Projeto.

Natal-RN, 06 de abril de 2022.

Prof. Gibeon Soares de Aquino Júnior
Coordenador do Projeto

PLATAFORMA DE DADOS - EDITAL N° 001/2022

ANEXO I

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E PERFIS ESPERADOS

PERFIL 1: CIENTISTA DE DADOS

Atividade	Trabalhar com análise de banco de dados, propondo novas soluções através de modelos de predição.
Nível	Doutorado
Perfil e competências esperados para o candidato	<ul style="list-style-type: none">- Formação: Doutorado concluído em Computação ou áreas afins;- Competências e habilidades: Experiência com análises e modelagens preditivas, modelos de machine learning,<ul style="list-style-type: none">• Domínio em algoritmos de processamento em linguagem natural;• Mineração, transformação e análise de dados;• Métricas de performance de modelos: precision• Desenvolvimento de modelos estatísticos preditivos (criação, análise e manutenção de modelos)• Desenvolver novas técnicas de segmentação e de modelagem preditiva, procurando sempre renovar as técnicas utilizadas;- Perfil esperado: proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.
Resumo das atividades a serem realizadas	O bolsista selecionado deverá atuar na implementação e execução da análise dos dados para a plataforma.

PERFIL 2: GERENTE DE NEGÓCIOS

Atividade	Concepção e implementação de planos e estratégias de negócios para promover o alcance das metas do projeto
Nível	Pós-Graduação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PROJETO PLATAFORMA PARA AVALIAÇÃO DE DADOS DAS ATIVIDADES DE PESQUISA

Perfil e competências esperados para o candidato	<ul style="list-style-type: none">- Formação: Pós-Graduação concluída em Administração, Marketing ou áreas afins;- Competências e habilidades: Habilidades organizacionais e de liderança. Habilidades interpessoal e de comunicação.- Perfil esperado: Compreensão de diversos processos de negócios na área de TI e do desenvolvimento de estratégias. Experiência na concepção de novos negócios em TI.
Resumo das atividades a serem realizadas	O bolsista selecionado deverá atuar na concepção e implementação de planos e estratégias de negócios para novos produtos em TI

PERFIL 3: GESTOR DE PROJETOS DE P&D

Atividade	Desempenhar atividades relacionadas ao acompanhamento de projetos de P&D.
Nível	Mestrado
Perfil e competências esperados para o candidato	<ul style="list-style-type: none">- Formação: Mestrado concluído;- Competências e habilidades: Capacidade de liderança, Experiência em gestão tática e estratégica; Experiência em gestão de projetos de P&D, conhecimento sobre execução de projetos associados a Lei de Informática;- Perfil esperado: compreensão da dinâmica de execução de projetos de P&D no âmbito da UFRN e FUNPEC, habilidade na elaboração de documentos tais como aditivo, supressões, prestação de conta e demais que envolvem a vigência do projeto.
Resumo das atividades a serem realizadas	O bolsista selecionado deverá atuar na análise e acompanhamento tático e estratégico de projeto de P&D.